



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a demarcação de solo para a criação de uma faixa de carga e descarga na Rua Rio de Janeiro, altura do número 305, no Bairro Oswaldo Cruz.

Esta solicitação se justifica pelo fato de que nessa localização funcionam diversos estabelecimentos comerciais, inclusive empresas que realizam vendas online.

O fluxo de mercadorias na região é intenso, gerando uma alta demanda por espaços adequados para o carregamento e descarregamento de produtos. A ausência de uma área específica para essas operações tem gerado transtornos tanto para os comerciantes quanto para os motoristas, além de comprometer a fluidez do trânsito local.

A demarcação de uma faixa de carga e descarga proporcionará mais organização, facilitará as operações comerciais e contribuirá para a segurança e eficiência do tráfego na região.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, garantindo assim melhores condições para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e a circulação de veículos no local.

Plenário dos Autonomistas, 28 de agosto de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR